



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 3883/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 025/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3883/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.253.171/0001-07, com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550, Itapuã, Vila Velha/ES, cep: 29.101-770, telefone: (27)3391-6266, endereço eletrônico licitacao@semearmedicamentos.com.br e marcela@semeardelivery.net.br, neste ato representada por **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 083.885.627-62 e RG nº 12.369.900-1 Detran/RJ, residente na Rua Deolindo Perim, nº 50, aptº 101, Itapuã, Vila Velha/ES, cep: 29.101-811.

ALESSANDRO
MONTEIRO
PEREIRA:
08388562762

assinado digitalmente por ALESSANDRO
MONTEIRO PEREIRA 08388562762
E-CMDF, CN=CP-BRASIL, OU=Secretaria
Recicla Federal do Brasil - RFB,
#RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB
#OU=AR-SIC, OU=Presencial,
#18178945000163, CN=ALESSANDRO
MONTEIRO PEREIRA 08388562762
Z&O: Eu sou o autor deste documento
calibração, sua localização de assinatura
em
2023.07.26 10:48:25



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ALESSANDR
O
MONTEIRO
PEREIRA:
08388562762

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 08388562762
CNPJ: 08388562762-0001-23
24, Rua Desembargador Epaminondas Amaral, CEP: 29.590-000
Iúna, ES
Data: 2023.07.26 10:48:35
Fax: PhantomPDF Versão: 9.7.1



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

ALESSANDR
O
MONTEIRO
PEREIRA:
08388562762

Assinado digitalmente por:
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Dn: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RTG e CPF A1,
OU=AC VALID RFB VS. OU=AR SIC,
OU=Presencial, OU=18178945000163,
CN=ALESSANDRO MONTEIRO
PEREIRA, O=388562762
Razão: Eu sou o autor deste documento
, localização sua localização de
assinatura equi.
Data: 2023.07.26 10:48:44
Foxit Reader PDF Versão: 9.7.1



6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO
MONTEIRO PEREIRA
08388562762
AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Alessandro Monteiro Pereira / ou procurador legalmente habilitado

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA:
08388562762
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SIC,
*OU=Prestador, OU=18178945000163, CN=ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, O=08388562762
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-26 10:48:55
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA

Lote 40

1º - PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALESSANDRO
MONTEIRO
PEREIRA:
38388562762

Assinado digitalmente por ALESSANDRO
MONTEIRO PEREIRA 08388562762
v. CNBR, QHCP-Brasil, OU=Secretaria
Federal do Brasil - RFB
v. RFB e-CPF A1, OU=AC VALD RFB
v. OU=AR SIC, OU=Presencial
v. J=16178845620166, CN=ALESSANDRO
MONTEIRO PEREIRA 08388562762
v. Não Eu sou o autor deste documento
v. Certificação sua localização de assinatura
v. data: 2023-07-28 10:49:10
v. vst: PhantomPDF Versão 9.7.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000079/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000988

Origem	Pregão Presencial Nº 000025/2023		Processo	003883/2022			
Contrato	Termo Nº 000079/2023						
Empresa	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 35.253.171/0001-07						
Endereço	Rua MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 - ITAPUÁ - VILA VELHA - ES - CEP: 29101770						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
008	010	AGULHA 25X6 descrição: - caixa com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	MEDIX	CX	100,00	7,1800	718,00
018	028	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades.	ERIMAX - COTTON MAX	CX	3000,00	6,6900	20.070,00
019	029	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	ERIMAX - COTTON MAX	CX	3000,00	8,4000	25.200,00
020	030	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M descrição: - tecido 100% algodão cru, fios de alta torção e resistência, densidade 18 fios\cm², alta elasticidade no sentido longitudinal. caixa/pacote com 12 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	ERIMAX - COTTON MAX	CX	3000,00	10,0000	30.000,00
028	039	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA descrição: bolsa para colostomia drenável, recortável, sistema de uma peça, placa com suporte adesivo, composto por no mínimo 03 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, goma guar/gelatina e pectina), recorte até 80 mm, cor opaca, com carvão ativado integrado a bolsa, com película protetora e sistema de fechamento com clamp tipo envelope e que não permita extravasamento do conteúdo. embalagem externa contendo dados de fabricação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ms/anvisa.	GLOMED	UN	500,00	8,6500	4.325,00
157	051	CATETER INTRAVENOSO 20 G X 32MM - cateter intravenoso composto por uma agulha e revestimento flexível, tendo a possibilidade de, após o acesso venoso, poder retirar a agulha, ficando apenas o revestimento. agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. cateter raiopaco e flexível. assegura perfeita visualização através de raio x; protetor do conjunto agulha/cateter garante a integridade da agulha até o momento do uso, formato anatômico. conector luer lok universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. tampa da câmara de refluxo com micro estrias; 20 g x 32mm.	MEDIX	UN	300,00	0,6000	180,00
156	052	CATETER INTRAVENOSO 22 G X 25MM - cateter intravenoso composto por uma agulha e revestimento flexível, tendo a possibilidade de, após o	MEDIX	UN	500,00	0,6000	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		acesso venoso, poder retirar a agulha, ficando apenas o revestimento. agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. cateter raio-paco e flexível. assegura perfeita visualização através de raio x; protetor do conjunto agulha/cateter garante a integridade da agulha até o momento do uso, formato anatômico. conector luer lok universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. tampa da câmara de refluxo com micro estrias; 22 g x 25mm.					
155	053	CATETER INTRAVENOSO 24 G X 19MM - cateter intravenoso composto por uma agulha e revestimento flexível, tendo a possibilidade de, após o acesso venoso, poder retirar a agulha, ficando apenas o revestimento. agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. cateter raio-paco e flexível. assegura perfeita visualização através de raio x; protetor do conjunto agulha/cateter garante a integridade da agulha até o momento do uso, formato anatômico. conector luer lok universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias	MEDIX	UN	1000,00	0,6300	630,00
040	062	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA carvão ativado c/prata 10,5x 10,5 cm curativo de carvão, ativado de prata, medindo 10,5 cm x 10,5 cm, estéril, embalado individualmente, selado grau cirúrgico de procedência nacional com registro no ministério da saúde. embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na anvisa.	VITAMEDIC AL - ACTICARE AG	UN	50,00	22,9800	1.149,00
134	070	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M CARRETEL PLASTICO descrição: - esparadrapo 10cmx4,5m composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. apresentação: enrolando em carretéis lásticos com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. o produto deverá conter registro na anvisa.	COPERTINA / CRAL	RL	300,00	9,3000	2.790,00
083	116	PHMB EM GEL gel de betaina, polihexamida e água purificada. gel de tratamento de ferida composta por betaina, polihexamida (phmb), e água purificada. utilizadas em lesões com biofilme. embalagem estéril em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. apresentação em embalagem de 100g. registro na anvisa.	DBS	FR	200,00	36,0000	7.200,00
091	125	POLIHEXANIDA SOLUCAO AQUOSA - polihexanida solução aquosa, frasco com 350 ml.	DBS	FR	100,00	56,9000	5.690,00
179	175	TIRA REAGENTE - GLICEMIA .tira reagente - glicemia - descrição: aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10-20 a 500-600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5-25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de 1 glicosímetro para cada 600 tiras em regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do	ACCU CHEK ACTIVE - ROCHE	UN	52500,00	0,4900	25.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		equipamento; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade, registro na anvisa. deverá ser apresentado no ato da entrega dos produtos, registro junto a anvisa com data de validade vigente. o produto deverá conter registro na anvisa.					
128	177	TUBO PARA COLETA DE SANGUE tubo para coleta de sangue, em plástico, com tampa rosqueável. indicado para coleta, armazenamento e transporte de sangue, de modo a obter amostras de sangue total ou plasma que serão utilizadas em análises clínicas. características: sem adição de qualquer tipo de aditivo tubo de plástico volume de aspiração 5 ml tamanho 13 x 75 mm registro anvisa	CRAL	UN	800,00	0,9200	736,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							124.713,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							124.713,000
AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:							124.713,000

**ALESSANDR
O MONTEIRO
PEREIRA:**
08388562762

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 08388562762
Data: 2023.05.08 10:45:41
Certificado: CN=ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, OU=IÚNA, OU=ESPÍRITO SANTO, OU=BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização da Escatulação de assinatura: Iúna - ES, CEP: 13.130-000
Post: ProtonMail Versão: 9.7.1

Vila Velha**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2023**

Processo nº 7919/2023

Cód. CidadES **2023.076L0200001.09.0009**

Das partes: CMVV X FOXTROT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Do objeto: fornecimento de placas para fixação em portas e placa de identificação em aço inox para mesas ACM (PRISMA), para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. Do valor: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais). Da dotação: 3.3.90.30.44 - material de sinalização visual e outros. Vila Velha-ES, 26/07/2023.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1135181**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 73/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: D&M Saúde Eireli. CNPJ nº 38.204.744/0001-09. Valor global: R\$72.649,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135538****EXTRATO**

ARP nº 75/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: M. G. de Oliveira Milhorato - Matriz. CNPJ nº 0.396.150/0001-91. Valor global: R\$701,64. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135543****EXTRATO**

ARP nº 76/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa:

Prime Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 12.082.502/0001-98. Valor global: R\$15.440,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135548****EXTRATO**

ARP nº 77/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Redalmus Comercial Ltda. CNPJ nº 27.347.244/0001-00. Valor global: R\$4.632,65. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135556****EXTRATO**

ARP nº 78/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: S2 Saúde Ltda. CNPJ nº 16.740.031/0001-19. Valor global: R\$12.880,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135560****EXTRATO**

ARP nº 79/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3883/2022. Pregão Presencial Nº 025/2023. Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: AMP Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 35.253.171/0001-07. Valor global: R\$124.713,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135562**